



## INDICAÇÃO Nº 82.

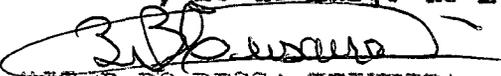
CONSIDERANDO, que cabe aos poderes públicos dentro das viabilidades legais aprimorar a vida Social, como instrumento de verdadeira harmonia, e como portadora de bem estar Social;

CONSIDERANDO, que as posturas Municipais vem sendo feridas pelos Carros-Frigoríficos transportadores de pescado do Município de Cabo Frio, para outros Estados;

CONSIDERANDO, que esses ferimentos são provenientes de águas putrefatas que caem dos frigoríficos ao passar pelas principais Ruas de nossa Cidade;

I N D I C O a Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de tomar as medidas cabíveis conforme descrição dos considerandos.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 1982.

  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -